



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

VOTO DO^a VEREADOR^a RELATOR^a

Proc. Administrativo Projeto de Lei n. 032/2026

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria: 032/2026 de 13/04/2026

Vereador(a) relator(a): Saimon Miri

Data do Protocolo: 13/04/2026

Autor: Poder Legislativo

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal o Circolo Veneto Italo Brasileiro di Chopinzinho.

Conclusão do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

1. RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que declara de utilidade pública o Circolo Veneto Italo Brasileiro di Chopinzinho.

A proposição reconhece como de utilidade pública municipal a referida associação, fundada em 22 de fevereiro de 2000, constituída sob a forma de entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, neste Município de Chopinzinho.

O projeto estabelece ainda que a associação deverá apresentar anualmente ao Poder Executivo relatório circunstanciado das atividades e serviços prestados no exercício anterior, em conformidade com a legislação municipal que disciplina a declaração de utilidade pública para entidades civis.

Também prevê hipóteses de cassação da declaração de utilidade pública caso a entidade deixe de cumprir os requisitos legais, como a apresentação de relatórios anuais, a manutenção de suas finalidades estatutárias ou a eventual distribuição de lucros ou vantagens a dirigentes ou associados.

Na justificativa apresentada pelo autor, destaca-se que a associação foi constituída com o propósito de preservar e promover os costumes, as tradições e a cultura italiana, especialmente da região do Vêneto, incentivando o intercâmbio cultural e fortalecendo os vínculos históricos e culturais entre descendentes italianos e a comunidade local.





Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Ainda conforme exposto, a entidade desenvolve atividades culturais, encontros e eventos que visam valorizar as tradições italianas e promover a integração entre os membros da comunidade.

2. POSICIONAMENTO PESSOAL

Analisada a matéria sob os reflexos sociais, culturais e comunitários decorrentes da proposição, verifica-se que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026** demonstra que o Circolo Veneto Italo Brasileiro de Chopinzinho desempenha papel relevante na promoção e preservação da cultura italiana no município, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural de parcela significativa da população local.

As atividades culturais promovidas pela entidade incentivam a valorização das tradições, estimulam a participação comunitária e fortalecem o convívio social entre os cidadãos, além de preservar aspectos históricos e culturais importantes para a formação da identidade do município.

A atuação da associação também contribui para o desenvolvimento cultural local e regional, promovendo encontros, eventos e atividades que estimulam o intercâmbio cultural e o reconhecimento das origens históricas de parte expressiva da população.

Nesse contexto, o reconhecimento da entidade como de utilidade pública municipal mostra-se pertinente, pois valoriza iniciativas que promovem a cultura, a integração social e o fortalecimento da comunidade.

Dessa forma, sob a perspectiva desta Comissão, verifica-se que a proposição apresenta relevância social e cultural, estando alinhada com os objetivos de promoção do bem-estar social e do desenvolvimento local.

3. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Encaminho este voto aos demais membros da Comissão, e solicito que se manifestem eletronicamente no momento da reunião oficial da Comissão. As opções disponíveis para manifestação, conforme Regimento Interno e o sistema de tramitação e assinaturas digitais oficial da Câmara, são as seguintes:

- 1 - Favorável à tramitação: deverá assinar eletronicamente este voto.
- 2 - Favorável à tramitação com restrições: deverá assinar eletronicamente este voto e informar as restrições.
- 3 - Contrário à tramitação: deverá recusar a assinatura deste voto e, se julgar necessário, protocolar seu voto separado via sistema, no prazo definido pela maioria dos membros da comissão durante a reunião oficial.





Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Caso este voto obtenha o acompanhamento da maioria dos membros, será automaticamente considerado como o Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei, sem a necessidade de elaboração de outro documento, conforme disposto no Regimento Interno.

Se, entretanto, este voto não obtiver o acompanhamento da maioria, o presidente da comissão designará um novo relator, que apresentará um novo voto no prazo regimental. Nesse caso, este voto será registrado como voto vencido e permanecerá acessível no processo eletrônico para fins de consulta.

4. CONCLUSÃO

Após análise da matéria no âmbito de competência desta Comissão, verifica-se que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026** contribui para o reconhecimento institucional de entidade que desenvolve atividades relevantes na área cultural e social no Município de Chopinzinho.

A atuação do Circolo Veneto Italo Brasileiro di Chopinzinho evidencia importante contribuição para a preservação e valorização da cultura italiana, fortalecendo os vínculos comunitários, promovendo o intercâmbio cultural e incentivando a participação social em atividades culturais. Sendo assim, meu voto é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA**.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 16 de abril de 2026.

Saimon Miri

Vereador(a) relator(a)

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E73-AEF6-FA21-9CFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 17/04/2026 11:13:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANI CHECELSKI (CPF 020.XXX.XXX-81) em 17/04/2026 11:47:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 17/04/2026 11:51:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E73-AEF6-FA21-9CFD>